



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 010/93.

Apresentada em 24.02.93

ATENDIDA - OFÍCIO N.º 045/93/DAB*

Aprovado por MAIORIA 11X1.

Encaminhada dia 02/03/93.

Sessão realizada dia 1º/03/93.

Autoria do Vereador: NELSON MARIANO DA SILVA.

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 12/03/93
POR MAIORIA 11X1

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, o infra assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, mostrando à Sua Excelência, a necessidade de se manter gestões junto aos órgãos ou setores competentes, no sentido de viabilizar a instalação de 03(três) MÓDULOS POLICIAL em nosso Município, escolhendo-se para tanto locais de grande movimentação, de preferência perto de Estabelecimentos de Ensino e ou Vias Públicas principais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 24 dias do mês de Fevereiro do ano de 1993.


NELSON MARIANO DA SILVA

- Vereador-Autor -